

PORTARIA Nº 338/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** – gratificação no PERCENTUAL DE 25% ao servidor abaixo relacionado, no cargo de **MOTORISTA I**, lotado na Secretaria de Saúde deste município.

- **EVERALDO BASTOS DA SILVA**

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de novembro de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO

Antonio Jose de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port N: 338/2018 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alinea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 13 / 11 / 2018


Secretário (a) de Administração